

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO CIB/MT**

**Data: 21 DE MARÇO DE 2024**

**Horário: 14:00hs**

**Local: Centro de Eventos do Pantanal (Auditório Borboleta)**

**Endereço: Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n - Santa Marta, Cuiabá - MT, 78043-903**

**I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA**

**II - APROVAÇÃO DA ATA: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 08/02/2024**

**III - INCLUSÃO DE PAUTA**

**IV - PACTUAÇÕES**

**EMENTA**

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 09, de 20 de fevereiro de 2024, referente aprovação da distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a proposta cadastrada no SAIPS nº 191897, recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023)
03	Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro emergencial para Custeio da Atenção Especializada, referente a proposta nº 194820, no valor de R\$ 136.968,07 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), para o município de Alto Boa Vista, na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso. (Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023)
04	Dispõe sobre a proposta cadastrada no SAIPS nº 194822, recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Pedra Preta, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023)
05	Dispõe sobre a proposta cadastrada no SAIPS nº 194842, recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 53.380,22 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), para o município de São Pedro da Cipa, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023)
06	Dispõe sobre a renovação da habilitação anual de Laboratórios de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, tipo I e II, pactuadas com a Gestão Estadual, no atendimento das Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de Planejamento Sexual e Reprodutivo no município de Rio Branco, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense, tendo como referência o Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Fontes”.
08	Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Nova 24h Jaime Veríssimo de Campos “Jaiminho”, Opção III Habilitada e Qualificada, situada no município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Nova 24h Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos, Opção VII Habilitada e Qualificada, situada no município de Primavera do Leste, Região Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
10	Dispõe sobre a aprovação da implantação Serviço de Assistência Especializada/Centro de Testagem e Acompanhamento (SAE/CTA) no Município de Bom Jesus do Araguaia, que atenderá sua população residente, no Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

11	Dispõe sobre a aprovação da implantação do Serviço de Assistência Especializada/Centro de Testagem e Acompanhamento (SAE/CTA), no Município de Gaúcha do Norte, no Estado de Mato Grosso, como referência municipal para pacientes com diagnóstico para HIV/AIDS e Hepatites Virais e crianças exposta a este.
12	Dispõe sobre a aprovação da distribuição, aos municípios mato-grossenses, do fármaco antiviral Nirmatrelvir e Ritonavir (NMV/r) para tratamento da COVID-19.
13	Dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
14	Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para execução dos recursos referente ao Termo de Compromisso de Cofinanciamento Estadual, no valor de R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais), do município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, estado de Mato Grosso.
15	Dispõe sobre a aprovação de prorrogação do prazo para execução dos recursos referente ao Termo de Compromisso nº 497 de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
17	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Chapada dos Guimaraes, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
18	Dispõe sobre a aprovação do custeio estadual no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, para manutenção hospitalar do Hospital Vale do Guaporé em Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
19	Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações de saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
20	Dispõe sobre a aprovação do plano de execução de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção Baixa e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
21	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
22	Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2024 dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões de Saúde, Vale do Peixoto, Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá e Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Garças Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
24	Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso/EBSERH - CNES nº 2655411, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.
25	Dispõe sobre aprovação dos valores para o cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, no valor total mensal de R\$ 12.935.345,78 (Doze milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Portaria nº 059/2024/GBSES e relação a seguir, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

26	Dispõe sobre a construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, localizada no município Apiacás, pertencente à Região de Saúde de Alto Tapajós.
27	Dispõe sobre a revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo à Regionalização, com vistas à implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

**V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)**

**VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)**

**Superintendência de Atenção à Saúde:**

- Credenciamento por meio do Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para o incentivo financeiro de CUSTEIO dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS), através do Ministério da Saúde:

MUNICÍPIO	À CREDENCIAR	Nº OFÍCIO
Paranaíta	Polos do PAS	Nº 008/GS/SMS/2024

- Substituição dos representantes: Maria Aparecida das Graças Corrêa Milhomem (Titular) e Alberto Yassuo Yoshiara (Suplente) da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à saúde (Coras) por Valéria da Costa Marques Vuolo (Titular) e Edriane Cristhina Catarin (Suplente) para compor o Grupo Condutor Estadual da PNAISP no Estado de Mato Grosso na Resolução CIB/MT Nº 222 de 08 e outubro de 2021;

Até o momento o Estado de Mato Grosso possui **13 equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP** credenciadas pelo Ministério da Saúde (Alta Floresta, Barra do Bugres, Barra do Garças, Colíder, Cuiabá, Diamantino, Jaciara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, São Félix do Araguaia e Várzea Grande)

**VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)**

- 1- Execução das ações do Programa “Fila Zero Cirurgias do Município de Torixoreu - uma ação que resultou na qualidade de vida da população e fortalecimento da região Garças Araguaia”
- 2- Cartografia da atenção especializada em Mato Grosso.



**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ  
REALIZADA NO DIA: 09/05/2024**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E  
TEMAS PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O  
DIA:24/04 /2024**